

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025.
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Damolândia – GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 para fins de contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.

Neste ato, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo, a comparecerem no prazo estabelecido nesta convocação no Departamento Pessoal, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, que das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h dos dias 1º a 4 de abril de 2025.

Telefone: (62)3337-3133

Nome do Candidato:	Cargo	Colocação
LEONARA GONDIM DA SILVEIRA	ENFERMEIRA/ESF	1º
TAÍS LAZARA ROCHA PIMENTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM /ESF	1º
ELAINE CRISTINA RAMOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM /ESF	2º
JOICY ALVES ILARIO	ENFERMEIRA	1º
MARCOS VINÍCIOS FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO	2º
DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO NUNES	ENFERMEIRO	3º
KARLA ERICKA AZEVEDO GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	4º
KAROLAYNE MARTINS FERREIRA	ENFERMEIRA	5º
MARILIA FRANCISCO LEONARDO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	1º
VANESSA SILVA FERREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2º
DENISE APARECIDA GONÇALVES SOUSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	3º
VERONIKA LAYS DA SILVA BORGES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	4º
GEISE PEREIRA VIEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	5º
GLAUCYENE SOARES ROSA MELO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	6º
LUDMILA CUNHA DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	7º
MARIA CAROLINA PINTO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	8º
VANESSA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	9º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munidos dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificações e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição.
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da última eleição ou certidão emitida pelo site TRE;
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) comprovante de endereço atualizado;
- h) Cópia de certidão de casamento/CPF e RG do cônjuge;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e o Histórico, ou Certificado de Conclusão e Histórico;
- j) Atestado médico de aptidão para função, realizado pelo médico do trabalho;
- k) Certidão Negativa de Débitos (Fiscalização Tributária)
- l) Certidão de Antecedentes Criminais, Justiça Federal e Estadual;
- m) Declaração que não exerce outro cargo ou emprego público;
- n) Declaração de Bens;
- o) Declaração de nepotismo;
- p) Atestado Médico;
- q) 01 (uma) foto 3x4;
- r) Comprovante de conta corrente.

ROGÉRIO LABANCA NETO
Prefeito Municipal